

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

DECRETO Nº 1.401, DE 10 DE JULHO DE 2.001.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, referente ao Emprego do Edital 01, de 06 de Junho de 2.001, para preenchimento de vagas no Quadro de pessoal do Executivo, emprego de Operador de Máquinas, fica homologada a Classificação Definitiva, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providencias:

- contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à A) medida das necessidades do serviço Público.
- Exoneração dos empregos que ocupavam, em se tratando de servidor B) municipal.
- C) Demais medidas exigidas no Edital do respectivo processo seletivo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Julho de 2.001.

Registrada e Publicada com zanxação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexos, na data supra

GERSON APA ECIDO DELINARDI SUP. SETOR PESSOAL.